



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL	
Setor Requisitante: Departamento Administrativo	
Responsável pela Demanda: Cristiano Nogueira de Souza	Decreto nº 103/2025
Email: semcel@mojuidoscampnos.pa.br	
Telefone:(93) 99158-9137	
<b>1. Objeto:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer tem como objetivo promover e garantir o entretenimento, fortalecer as raízes culturais e incentivar a socialização e a integração da comunidade mojuense por meio do esporte e de atividades de lazer que proporcionem saúde, bem-estar e harmonia. Diante da inexistência de imóveis próprios do município com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades da secretaria, torna-se necessária a locação de um imóvel que atenda às exigências operacionais e funcionais da pasta, com estrutura para o desenvolvimento das atividade da Secretaria de esporte.	
<b>2.1. Justificativa da Locação</b> O município de Mojuí dos Campos não dispõe de edificações públicas próprias que possuam estrutura compatível com a realização das atividades culturais e esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Dessa forma, a locação de um espaço adequado é imprescindível para garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados à população como: aulas de zumba, atividades recreativas, ensaios de danças, reuniões, competições esportivas, dentre outras. O imóvel identificado para locação atende plenamente às necessidades da secretaria, pois dispõe da seguinte infraestrutura: 01 Campo society com gramado natural e refletores de led; 01 Arquibancada de madeira coberta e iluminada; 01 Área aberta sem revestimento, adequada para atividades esportivas e culturais ao ar livre; 01 Barracão coberto com revestimento contendo:01 cozinha; 02 banheiros; 02 salas administrativas; 01 salão grande para eventos e reuniões. Toda estrutura murada, proporcionando segurança e controle no acesso as dependências a do imóvel. Além disso, o imóvel está localizado na sede do município, no Bairro Esperança, garantindo fácil acesso à população e favorecendo a participação da comunidade nas atividades desenvolvidas pela secretaria.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

## 2.2. Avaliação Técnica e Critérios de Escolha

A seleção do imóvel foi realizada com base nos seguintes critérios técnicos: (i) Localização estratégica: imóvel situado dentro da zona urbana, facilitando o deslocamento dos usuários e servidores da secretaria; (ii) Adequação às atividades-fim da secretaria: a estrutura física do imóvel permite a realização das atividades planejadas, sem necessidade de grandes adaptações; (iii) Segurança e acessibilidade: o imóvel possui cercamento adequado, iluminação, banheiros e áreas para acomodação do público com segurança; (iv) Custo-benefício: a locação do imóvel apresenta melhor viabilidade econômica quando comparada à construção de um novo espaço ou à realização de reformas em prédios inadequados; (v) Disponibilidade imediata: o imóvel está pronto para uso, garantindo a continuidade das ações da secretaria sem interrupções.

Esses requisitos atendem as exigências da legislação, em especial inciso V do art. 74, da lei nº 14.133/2021.

## 2.3. Conclusão

Diante dos fatores apresentados, conclui-se que a locação do referido imóvel é a solução mais viável para garantir o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer tendo em vista que o imóvel atende plenamente às necessidades operacionais da pasta e sua escolha foi fundamentada em critérios técnicos, econômicos e administrativos.

Dessa forma, justifica-se a contratação através de processo de inexequibilidade de licitação, autorizado por lei nos termos previsto no art. 74, V Lei nº 14.133/2021.

## 3. Descrições e quantidades

A locação será por 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.	MÊS	12

## 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega: O imóvel deverá ser entregue de forma imediata, a após a assinatura do contrato.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, através do servidor: Cristiano Nogueira de Souza.

## 5. Prazo para pagamento

5.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Mojuí dos Campos, 07 de fevereiro de 2025.

*Cristiano Nogueira de Souza*  
**CRISTIANO NOGUEIRA DE SOUZA**  
Chefe de Departamento - Decreto nº 103/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL